

ESTRUTURA ORGÂNICA	CARGO/ CARREIRA/ CATEGORIA	ÁREA FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL	N.º DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS - CTFP TEMPO INDETERMINADO	DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS POR TEMPO INDETERMINADO (ANEXO)	PROPOSTA DE RECRUTAMENTOS PARA O ANO DE 2024, POR TEMPO INDETERMINADO	DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO A OCUPAR (ANEXO)	POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR POR MOBILIDADE INTERCARREIRAS / INTERCATEGORIAS (Art.º 99-A da LGTFP)	DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR POR MOBILIDADE INTERCARREIRAS / INTERCATEGORIAS (Art.º 99-A da LGTFP)	N.º DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS - CTFP A TERMO RESOLUTIVO CERTO	DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS A TERMO RESOLUTIVO CERTO (ANEXO)	PROPOSTA DE RECRUTAMENTOS PARA O ANO DE 2024, CTFP A TERMO RESOLUTIVO CERTO	DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO A OCUPAR (ANEXO)	N.º DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS - CTFP A TERMO RESOLUTIVO INCERTO	DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO (ANEXO)	OBSERVAÇÕES	
Departamento Administrativo e Financeiro	Diretor de Departamento	Licenciatura	1	1.1 - DAF												
	Técnico Superior	História	1	1.2 - DAF												1 Técnico Superior (TI) em Comissão de Serviço como Diretor de Departamento
		Medicina Veterinária	1	1.3 - DAF												
		Biologia/Geologia	1	1.4 - DAF												
		Gestão						1	1.9 - DAF							
	Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo		2	1.5 - DAF e 1.6 - DAF											1 Assistente Operacional(TI) em Mobilidade Intercarreiras (Técnico Superior)
		Condutor de Máquinas e Veículos Especiais		1	1.7 - DAF											Um trabalhador (Código 1.7 - DAF) com suplemento de penosidade e insalubridade ao abrigo do Decreto-Lei n.º 93/2021 de 9 de novembro
Auxiliar de Serviços Gerais			1	1.8 - DAF											Um trabalhador (Código 1.8 - DAF) com suplemento de penosidade e insalubridade ao abrigo do Decreto-Lei n.º 93/2021 de 9 de novembro	
<b>Total</b>			<b>7</b>		<b>0</b>		<b>1</b>		<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>			
Divisão Administrativa e de Recursos Humanos	Chefe de Divisão	Licenciatura	1	2.1 - DARH												
	Técnico Superior	Administração Regional e Autárquica	2	2.2 - DARH e 2.3 - DARH												1 Técnico Superior (TI) em Comissão de Serviço como Chefe de Divisão
		Solicitadoria e Administração	1	2.4 - DARH												
		História	1	2.5 - DARH												
		Contabilidade e Gestão de Recursos Humanos	1	2.6 - DARH												
		Animação Socioeducativa	1	2.7 - DARH												
		Direito	1	2.8 - DARH												
		Relações Humanas e Comunicação Organizacional						1	2.34 - DARH							
	Gestão e Administração Pública						1	2.35 - DARH								
	Assistente Técnico / Coordenador Técnico	Chefe de Secção	2	2.9 - DARH e 2.10 - DARH												
Assistente Técnico	Administrativo	13	2.11 - DARH a 2.23 - DARH												1 Assistente Técnico (TI) em comissão de serviço como Secretária da Presidência; 1 Assistente Técnico(TI) em Mobilidade Intercarreiras (Técnico Superior)	
Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	3	2.24 - DARH a 2.26 - DARH												1 Assistente Operacional(TI) em Mobilidade Intercarreiras (Técnico Superior)	
	Auxiliar de Serviços Gerais	6	2.27 - DARH a 2.32 - DARH		1	2.33 - DARH										
<b>Total</b>			<b>31</b>		<b>1</b>		<b>2</b>		<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>			
Divisão Financeira	Chefe de Divisão	Licenciatura			1	3.1 - DF										
	Técnico Superior	Gestão	1	3.2 - DF												1 Técnico Superior (TI) em Comissão de Serviço como Chefe de Divisão em regime de substituição
		Economia	1	3.3 - DF												
		Gestão Autárquica	1	3.4 - DF												
		Contabilidade e Gestão Pública	2	3.5 - DF e 3.6 - DF												
		Contabilidade e Auditoria	1	3.7 - DF												
		Contabilidade e Administração de Empresas	1	3.8 - DF												
		Administração Pública	1	3.9 - DF												
	Assistente Técnico / Coordenador Técnico	Chefe de Secção	1	3.10 - DF												
	Assistente Técnico	Administrativo	1	3.11 - DF			1	3.19 - DF								Um trabalhador (Código 3.11 - DF) com suplemento de abono para falhas, ao abrigo dos artigos 2.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 4/89, de 6 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 276/98, de 11 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro e artigo 9.º da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro
	Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	7	3.12 - DF a 3.18 - DF											1 Assistente Operacional(TI) em Mobilidade Intercarreiras (Assistente Técnico); Um trabalhador (Código 3.14 - DF) com suplemento de abono para falhas, ao abrigo dos artigos 2.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 4/89, de 6 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 276/98, de 11 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro e artigo 9.º da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro	
<b>Total</b>			<b>17</b>		<b>1</b>		<b>1</b>		<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>			

ESTRUTURA ORGÂNICA	CARGO/ CARREIRA/ CATEGORIA	ÁREA FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL	N.º DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS - CTFP TEMPO INDETERMINADO	DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS POR TEMPO INDETERMINADO (ANEXO)	PROPOSTA DE RECRUTAMENTOS PARA O ANO DE 2024, POR TEMPO INDETERMINADO	DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO A OCUPAR (ANEXO)	POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR POR MOBILIDADE INTERCARREIRAS / INTERCATEGORIAS (Art.º 99-A da LGTFP)	DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR POR MOBILIDADE INTERCARREIRAS / INTERCATEGORIAS (Art.º 99-A da LGTFP)	N.º DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS - CTFP A TERMO RESOLUTIVO CERTO	DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS A TERMO RESOLUTIVO CERTO (ANEXO)	PROPOSTA DE RECRUTAMENTOS PARA O ANO DE 2024, CTFP A TERMO RESOLUTIVO CERTO	DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO A OCUPAR (ANEXO)	N.º DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS - CTFP A TERMO RESOLUTIVO INCERTO	DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO (ANEXO)	OBSERVAÇÕES	
Divisão Jurídica	Chefe de Divisão	Licenciatura														
	Técnico Superior	Direito	2	4.1 - DJ e 4.2 - DJ												
		Administração Regional e Autárquica	1	4.3 - DJ												
		Solicitadoria	1	4.4 - DJ												
		Solicitadoria e Administração	1	4.5 - DJ								1	4.7 - DJ			
	Assistente Técnico	Administrativo	1	4.6 - DJ												
<b>Total</b>			<b>6</b>		<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>		<b>1</b>		<b>0</b>			
Divisão de Modernização, Inovação e Qualidade	Chefe de Divisão	Licenciatura	1	5.1 - DMIQ												
	Técnico Superior	Estatística e Gestão da Informação	1	5.2 - DMIQ											1 Técnico Superior (TI) em Comissão de Serviço como Chefe de Divisão	
		Economia	1	5.3 - DMIQ												
		Gestão	1	5.4 - DMIQ												
	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Informática de Gestão	1	5.5 - DMIQ												
	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Informática / Manutenção de Redes e Sistemas Informáticos	1	5.6 - DMIQ												
		Informática	1	5.7 - DMIQ												
		Técnico de Informática / Gestão	1	5.8 - DMIQ												
		Informática / Manutenção de Equipamento	1	5.9 - DMIQ												
	Assistente Técnico	Administrativo	1	5.10 - DMIQ												
Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	2	5.11 - DMIQ e 5.12 - DMIQ													
	Auxiliar Serviços Gerais	1	5.13 - DMIQ													
<b>Total</b>			<b>12</b>		<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>			
Serviço Municipal de Aproveitamento e Armazém	Chefe de Serviço	Licenciatura em Administração Regional e Autárquica	1	6.1 - SMAA												
	Técnico Superior	Administração Regional e Autárquica	1	6.2 - SMAA											1 Técnico Superior (TI) em Comissão de Serviço como Chefe de Serviço Municipal	
		Contabilidade e Administração	1	6.3 - SMAA												
		Gestão e Administração Regional e Autárquica	1	6.4 - SMAA												
		Gestão e Administração Pública	1	6.5 - SMAA												
		Contabilidade, Fiscalidade, Auditoria, Gestão ou Economia			1	6.16 - SMAA										
	Assistente Técnico	Administrativo	3	6.6 - SMAA a 6.8 - SMAA												
Assistente Operacional	Auxiliar de Serviços Gerais	7	6.9 - SMAA a 6.15 - SMAA											3 Assistentes Operacionais (TI) em Mobilidade Intercarreiras (Assistentes Técnicos)		
<b>Total</b>			<b>14</b>		<b>1</b>		<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>			
Departamento de Urbanismo	Diretor de Departamento	Licenciatura	1	7.1 - DU												
	Técnico Superior	Direito	2	7.2 - DU e 7.3 - DU											1 Técnico Superior (TI) em Comissão de Serviço como Diretor de Departamento	
		Inglês/Alemão	1	7.4 - DU												
		Secretariado e Assessoria de Direção	1	7.5 - DU												
		Ciências da Informação e da Documentação	1	7.6 - DU												
	Assistente Técnico / Coordenador Técnico	Chefe de Secção	1	7.7 - DU												
	Assistente Técnico	Administrativo	7	7.8 - DU a 7.14 - DU			2	7.17 - DU e 7.18 - DU								
Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	2	7.15 - DU e 7.16 - DU											2 Assistentes Operacionais (TI) em Mobilidade Intercarreiras (Assistentes Técnicos)		
<b>Total</b>			<b>15</b>		<b>0</b>		<b>2</b>		<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>			
Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana	Chefe de Divisão	Licenciatura														
	Técnico Superior	Planeamento Regional e Urbano	1	8.1 - DGURU												
		Engenharia Civil	1	8.2 - DGURU												
		Arquitetura	2	8.3 - DGURU e 8.4 - DGURU												
Assistente Técnico	Desenhador	2	8.5 - DGURU e 8.6 - DGURU													
<b>Total</b>			<b>6</b>		<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>			

ESTRUTURA ORGÁNICA	CARGO/ CARREIRA/ CATEGORIA	ÁREA FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL	N.º DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS - CTFP TEMPO INDETERMINADO	DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS POR TEMPO INDETERMINADO (ANEXO)	PROPOSTA DE RECRUTAMENTOS PARA O ANO DE 2024, POR TEMPO INDETERMINADO	DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO A OCUPAR (ANEXO)	POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR POR MOBILIDADE INTERCARREIRAS / INTERCATEGORIAS (Art.º 99-A da LGTFP)	DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR POR MOBILIDADE INTERCARREIRAS / INTERCATEGORIAS (Art.º 99-A da LGTFP)	N.º DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS - CTFP A TERMO RESOLUTIVO CERTO	DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS A TERMO RESOLUTIVO CERTO (ANEXO)	PROPOSTA DE RECRUTAMENTOS PARA O ANO DE 2024, CTFP A TERMO RESOLUTIVO CERTO	DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO A OCUPAR (ANEXO)	N.º DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS - CTFP A TERMO RESOLUTIVO INCERTO	DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO (ANEXO)	OBSERVAÇÕES		
Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental	Chefe de Divisão	Licenciatura	1	9.1 - DGSA													
	Técnico Superior	Geografia	1	9.2 - DGSA	1	9.11 - DGSA										1 Técnico Superior (TI) em Comissão de Serviço como Chefe de Divisão	
		Planeamento Regional e Urbano	1	9.3 - DGSA													
		Arquitetura	1	9.4 - DGSA													
		Topografia	1	9.5 - DGSA													
		Relações Internacionais	1	9.6 - DGSA													
		Engenharia Agro-Pecuária	1	9.7 - DGSA													
	Assistente Técnico	Técnico Profissional de Obras	1	9.8 - DGSA													
	Assistente Operacional	Motorista de Transportes Coletivos	1	9.9 - DGSA													
Motorista de Pesados		1	9.10 - DGSA														
<b>Total</b>			<b>9</b>		<b>1</b>		<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>				
Divisão de Gestão Florestal e Recursos Naturais	Chefe de Divisão	Licenciatura															
	Técnico Superior	Engenharia Florestal	1	10.1 - DGFRN													
		Engenharia Agrária	1	10.2 - DGFRN													
		Proteção Civil	1	10.3 - DGFRN													
		Engenharia Agronómica			1	10.9 - DGFRN			1	10.8 - DGFRN							
	Assistente Técnico	Desenhador- Projetista	1	10.4 - DGFRN													
Administrativo		3	10.5 - DGFRN a 10.7 - DGFRN														
<b>Total</b>			<b>7</b>		<b>1</b>		<b>0</b>	<b>1</b>		<b>0</b>		<b>0</b>					
Serviço Municipal de Fiscalização	Chefe de Serviço	Licenciatura em Arquitetura	1	11.1 - SMF													
	Técnico Superior	Arquitetura	1	11.2 - SMF											1 Técnico Superior (TI) em Comissão de Serviço como Chefe de Serviço Municipal		
	Assistente Técnico	Administrativo	1	11.3 - SMF													
		Aferidor de Pesos e Medidas	1	11.4 - SMF												Um trabalhador (Código 11.4 - SMF) com suplemento de abono para falhas, ao abrigo dos artigos 2.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 4/89, de 6 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 276/98, de 11 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro e artigo 9.º da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro	
	Carreira Especial de Fiscalização	Fiscal	5	11.5 - SMF a 11.9 - SMF													
<b>Total</b>			<b>8</b>		<b>0</b>		<b>0</b>	<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>					
Departamento de Obras Municipais	Diretor de Departamento	Licenciatura	1	12.1 - DOM													
	Técnico Superior	Engenharia Civil	1	12.2 - DOM											1 Técnico Superior (TI) em Comissão de Serviço como Diretor de Departamento		
	Assistente Técnico	Administrativo	2	12.3 - DOM e 12.4 - DOM													
		Medidor-Orçamentista	1	12.5 - DOM													
<b>Total</b>			<b>4</b>		<b>0</b>		<b>0</b>	<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>					
Divisão de Empreitadas	Chefe de Divisão	Licenciatura	1	13.1 - DE													
	Técnico Superior	Engenharia Civil	2	13.2 - DE e 13.3 - DE											1 Técnico Superior (TI) em Comissão de Serviço como Chefe de Divisão		
		Engenharia Eletrotécnica	1	13.4 - DE													
		Saúde Ambiental			2	13.12 - DE e 13.13 - DE			2	13.10 - DE e 13.11 - DE							
	Assistente Técnico	Desenhador	1	13.5 - DE													
		Técnico Profissional de Obras	2	13.6 - DE e 13.7 - DE													
		Técnico de Refrigeração e Climatização	1	13.8 - DE													
Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	1	13.9 - DE														
<b>Total</b>			<b>8</b>		<b>2</b>		<b>0</b>	<b>2</b>		<b>0</b>		<b>0</b>					
Divisão de Estudos e Projetos	Chefe de Divisão	Licenciatura	1	14.1 - DEP													
	Técnico Superior	Engenharia Civil	2	14.2 - DEP e 14.3 - DEP	3	14.13 - DEP a 14.15 - DEP			2	14.9 - DEP e 14.10 - DEP					1 Técnico Superior (TI) em Comissão de Serviço como Chefe de Divisão, em regime de substituição		
		Arquitetura	1	14.4 - DEP	1	14.16 - DEP			1	14.11 - DEP							
		Engenharia Eletrotécnica			2	14.17 - DEP e 14.18 - DEP			1	14.12 - DEP							
	Assistente Técnico	Desenhador	2	14.5 - DEP e 14.6 - DEP													
Topógrafo		2	14.7 - DEP e 14.8 - DEP														
<b>Total</b>			<b>7</b>		<b>6</b>		<b>0</b>	<b>4</b>		<b>0</b>		<b>0</b>					

ESTRUTURA ORGÁNICA	CARGO/ CARREIRA/ CATEGORIA	ÁREA FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL	N.º DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS - CTFP TEMPO INDETERMINADO	DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS POR TEMPO INDETERMINADO (ANEXO)	PROPOSTA DE RECRUTAMENTOS PARA O ANO DE 2024, POR TEMPO INDETERMINADO	DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO A OCUPAR (ANEXO)	POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR POR MOBILIDADE INTERCARREIRAS / INTERCATEGORIAS (Art.º 99-A da LGTFP)	DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR POR MOBILIDADE INTERCARREIRAS / INTERCATEGORIAS (Art.º 99-A da LGTFP)	N.º DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS - CTFP A TERMO RESOLUTIVO CERTO	DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS A TERMO RESOLUTIVO CERTO (ANEXO)	PROPOSTA DE RECRUTAMENTOS PARA O ANO DE 2024, CTFP A TERMO RESOLUTIVO CERTO	DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO A OCUPAR (ANEXO)	N.º DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS - CTFP A TERMO RESOLUTIVO INCERTO	DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO (ANEXO)	OBSERVAÇÕES		
Departamento de Desenvolvimento Económico e Social	Diretor de Departamento	Licenciatura															
	Técnico Superior	Gestão	1	15.1 - DDES												1 Técnico Superior (TI) em Comissão de Serviço como Diretor de Departamento, em regime de substituição	
		Engenharia Civil	3	15.2 - DDES a 15.4 - DDES													
		Administração Regional e Autárquica	1	15.5 - DDES													
	Assistente Técnico	Administrativo	1	15.6 - DDES													
		Técnico Profissional de Maquinaria e Equipamento	1	15.7 - DDES													
		Técnico de Refrigeração e Climatização				1	15.28 - DDES										
	Assistente Operacional / Encarregado Operacional	Assistente Operacional / Encarregado Operacional					1	15.29 - DDES									
	Assistente Operacional	Auxiliar de Serviços Gerais	7	15.8 - DDES a 15.14 - DDES													
		Pedreiro	3	15.15 - DDES a 15.17 - DDES													
		Motorista de Pesados	1	15.18 - DDES													
		Cantoneiro	1	15.19 - DDES													
		Pintor	2	15.20 - DDES e 15.21 - DDES													
		Carpinteiro de Limpos	3	15.22 - DDES a 15.24 - DDES													
Eletricista		1	15.25 - DDES														
Canalizador		1	15.26 - DDES														
Auxiliar Técnico de Análises	1	15.27 - DDES													1 Assistente Operacional (TI) em Mobilidade Intercategorias (Encarregado Operacional)		
<b>Total</b>			<b>27</b>		<b>1</b>		<b>1</b>		<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>				
Divisão de Cultura	Chefe de Divisão	Licenciatura															
	Técnico Superior	Arqueologia							1	16.5 - DC							
		Geologia									1	16.9 - DC					
	Assistente Técnico	Administrativo	1	16.1 - DC													
		Técnico Profissional de Turismo	1	16.2 - DC													
Assistente Operacional	Auxiliar de Serviços Gerais	2	16.3 - DC e 16.4 - DC														
<b>Total</b>			<b>4</b>		<b>0</b>		<b>0</b>		<b>1</b>		<b>1</b>		<b>0</b>				
Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas	Chefe de Serviço	Licenciatura															
	Técnico Superior	Línguas e Literaturas Clássicas e Portuguesa	1	17.1 - SMAGEB													
		Línguas e Literaturas Modernas	1	17.2 - SMAGEB													
		Biblioteca e Documentação	1	17.3 - SMAGEB													
		Ciências da Informação e da Documentação	1	17.4 - SMAGEB													
		Psicologia	1	17.5 - SMAGEB													
	Assistente Técnico	Administrativo	1	17.6 - SMAGEB													
		Técnico Profissional de Biblioteca e Documentação	4	17.7 - SMAGEB a 17.10 - SMAGEB		1	17.15 - SMAGEB										
	Assistente Operacional	Auxiliar de Serviços Gerais	2	17.11 - SMAGEB e 17.12 - SMAGEB													
Motorista de Ligeiros		1	17.13 - SMAGEB														
Auxiliar Administrativo	1	17.14 - SMAGEB															
<b>Total</b>			<b>14</b>		<b>1</b>		<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>				
Serviço Municipal de Núcleos Museológicos e Património Cultural	Chefe de Serviço	Licenciatura															
	Técnico Superior	História	1	18.1 - SMNMPC													
	Encarregado de Pessoal Auxiliar	Encarregado de Pessoal Auxiliar	1	18.2 - SMNMPC													
	Assistente Operacional	Auxiliar Técnico de Museografia	1	18.3 - SMNMPC													
		Auxiliar Técnico de Educação	1	18.4 - SMNMPC													
Auxiliar Serviços Gerais					5	18.5 - SMNMPC a 18.9 - SMNMPC											
<b>Total</b>			<b>4</b>		<b>5</b>		<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>				

ESTRUTURA ORGÂNICA	CARGO/ CARREIRA/ CATEGORIA	ÁREA FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL	N.º DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS - CTFP TEMPO INDETERMINADO	DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS POR TEMPO INDETERMINADO (ANEXO)	PROPOSTA DE RECRUTAMENTOS PARA O ANO DE 2024, POR TEMPO INDETERMINADO	DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO A OCUPAR (ANEXO)	POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR POR MOBILIDADE INTERCARREIRAS / INTERCATEGORIAS (Art.º 99-A da LGTFP)	DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR POR MOBILIDADE INTERCARREIRAS / INTERCATEGORIAS (Art.º 99-A da LGTFP)	N.º DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS - CTFP A TERMO RESOLUTIVO CERTO	DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS A TERMO RESOLUTIVO CERTO (ANEXO)	PROPOSTA DE RECRUTAMENTOS PARA O ANO DE 2024, CTFP A TERMO RESOLUTIVO CERTO	DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO A OCUPAR (ANEXO)	N.º DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS - CTFP A TERMO RESOLUTIVO INCERTO	DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO (ANEXO)	OBSERVAÇÕES		
Divisão de Desporto	Chefe de Divisão	Licenciatura	1	19.1 - DD													
	Técnico Superior	Desporto	4	19.2 - DD a 19.5 - DD													1 Técnico Superior (TI) em Comissão de Serviço como Chefe de Divisão
		Ciências do Desporto	2	19.6 - DD e 19.7 - DD													
		Ciências do Desporto e Educação Física	1	19.8 - DD													
		Motricidade Humana	1	19.9 - DD													
		Educação Física	2	19.10 - DD e 19.11 - DD													
	Assistente Técnico	Administrativo	1	19.12 - DD													
	Assistente Operacional / Encarregado Operacional	Encarregado de Parques Desportivos	1	19.13 - DD												1 Encarregado Operacional (TI) em comissão de serviço como Chefe de Gabinete	
Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	1	19.14 - DD														
	Auxiliar de Serviços Gerais	8	19.15 - DD a 19.22 - DD														
<b>Total</b>			<b>21</b>		<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>				
Divisão de Ação Social e Saúde	Chefe de Divisão	Licenciatura	1	20.1 - DASS													
	Técnico Superior	Serviço Social	5	20.2 - DASS a 20.6 - DASS			2	20.17 - DASS e 20.18 - DASS									1 Técnico Superior (TI) em Comissão de Serviço como Chefe de Divisão
		Direito	1	20.7 - DASS													
		Psicologia					1	20.19 - DASS									
		Animação Socioeducativa					1	20.20 - DASS									
	Assistente Técnico	Administrativo	2	20.8 - DASS e 20.9 - DASS												1 Assistente Técnica (TI) em Mobilidade Intercarreiras (Técnico Superior)	
Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	7	20.10 - DASS a 20.16 - DASS												3 Assistentes Operacionais (TI) em Mobilidade Intercarreiras (Técnico Superior)		
<b>Total</b>			<b>15</b>		<b>0</b>		<b>4</b>		<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>				
Divisão de Educação e Juventude	Chefe de Divisão	Licenciatura	1	21.1 - DEJ													
	Técnico Superior	Ciências da Educação	1	21.2 - DEJ			1	21.20 - DEJ									1 Técnico Superior (TI) em Comissão de Serviço como Chefe de Divisão
		Educação de Infância	1	21.3 - DEJ													
		Português/Francês	1	21.4 - DEJ													
		Ensino de Português e Inglês	1	21.5 - DEJ													1 Técnico Superior (TI) em comissão de serviço como Secretária da Presidência
	Assistente Técnico	Administrativo	2	21.6 - DEJ e 21.7 - DEJ													
		Auxiliar Administrativo	6	21.8 - DEJ a 21.13 - DEJ													1 Assistente Operacional (TI) em Mobilidade Intercarreiras (Técnico Superior)
		Auxiliar de Serviços Gerais	2	21.14 - DEJ e 21.15 - DEJ		3	21.17 - DEJ a 21.19 - DEJ										
Assistente Operacional	Auxiliar de Ação Educativa	1	21.16 - DEJ														
	<b>Total</b>			<b>15</b>		<b>3</b>		<b>1</b>		<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>			
Divisão de Comunicação, Imagem, Protocolo e Turismo	Chefe de Divisão	Licenciatura	1	22.1 - DCIPT													
	Técnico Superior	Comunicação Social	1	22.2 - DCIPT													1 Técnico Superior (TI) em Comissão de Serviço como Chefe de Divisão
		Ciências da Informação	1	22.3 - DCIPT													
		Comunicação e Design Multimédia	1	22.4 - DCIPT													
		Design de Comunicação	1	22.5 - DCIPT													
		Turismo, Lazer e Património	1	22.6 - DCIPT													
		Turismo e Lazer	1	22.7 - DCIPT													
		Jornalismo				1	22.12 - DCIPT										
Administração Público-Privada						1	22.13 - DCIPT										
Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	4	22.8 - DCIPT a 22.11 - DCIPT												1 Assistente Operacional (TI) em Mobilidade Intercarreiras (Técnico Superior)		
<b>Total</b>			<b>10</b>		<b>1</b>		<b>1</b>		<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>				

ESTRUTURA ORGÂNICA	CARGO/ CARREIRA/ CATEGORIA	ÁREA FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL	N.º DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS - CTFP TEMPO INDETERMINADO	DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS POR TEMPO INDETERMINADO (ANEXO)	PROPOSTA DE RECRUTAMENTOS PARA O ANO DE 2024, POR TEMPO INDETERMINADO	DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO A OCUPAR (ANEXO)	POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR POR MOBILIDADE INTERCARRERIAS / INTERCATEGORIAS (Art.º 99-A da LGTFP)	DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR POR MOBILIDADE INTERCARRERIAS / INTERCATEGORIAS (Art.º 99-A da LGTFP)	N.º DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS - CTFP A TERMO RESOLUTIVO CERTO	DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS A TERMO RESOLUTIVO CERTO (ANEXO)	PROPOSTA DE RECRUTAMENTOS PARA O ANO DE 2024, CTFP A TERMO RESOLUTIVO CERTO	DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO A OCUPAR (ANEXO)	N.º DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS - CTFP A TERMO RESOLUTIVO INCERTO	DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO (ANEXO)	OBSERVAÇÕES		
Divisão de Administração Direta e Apoio às Freguesias	Chefe de Divisão	Licenciatura	1	23.1 - DADAF													
	Técnico Superior	Engenharia Civil	1	23.2 - DADAF	1	23.55 - DADAF											1 Técnico Superior (TI) em Comissão de Serviço como Chefe de Divisão
		Administração Regional e Autárquica	1	23.3 - DADAF													
		Engenharia Mecânica	1	23.4 - DADAF													
	Assistente Técnico	Administrativo	2	23.5 - DADAF e 23.6 - DADAF	10	23.56 - DADAF a 23.65 - DADAF	1	23.76 - DADAF									
	Assistente Operacional / Encarregado Operacional	Encarregado de Pessoal Operário Qualificado	1	23.7 - DADAF													
	Assistente Operacional	Condutor de Máquinas e Veículos Especiais		4	23.8 - DADAF a 23.11 - DADAF												Dois trabalhadores (Códigos 23.8 - DADAF e 23.9 - DADAF) com suplemento de pensidade e insalubridade ao abrigo do Decreto-Lei n.º 93/2021 de 9 de novembro
		Auxiliar de Serviços Gerais		14	23.12 - DADAF a 23.25 - DADAF	1	23.66 - DADAF										Onze trabalhadores (Códigos 23.12 - DADAF a 23.21 - DADAF e 23.24 - DADAF) com suplemento de pensidade e insalubridade ao abrigo do Decreto-Lei n.º 93/2021 de 9 de novembro
		Auxiliar Administrativo		1	23.26 - DADAF												1 Assistente Operacional (TI) em Mobilidade Intercategorias (Assistente Técnico)
		Pedreiro		5	23.27 - DADAF a 23.31 - DADAF												Dois trabalhadores (Códigos 23.27 - DADAF e 23.31 - DADAF) com suplemento de pensidade e insalubridade ao abrigo do Decreto-Lei n.º 93/2021 de 9 de novembro
		Motorista de Pesados		9	23.32 - DADAF a 23.40 - DADAF	3	23.67 - DADAF a 23.69 - DADAF										Nove trabalhadores (Códigos 23.32 - DADAF a 23.40 - DADAF) com suplemento de pensidade e insalubridade ao abrigo do Decreto-Lei n.º 93/2021 de 9 de novembro
		Tratorista		2	23.41 - DADAF e 23.42 - DADAF												Dois trabalhadores (Códigos 23.41 - DADAF e 23.42 - DADAF) com suplemento de pensidade e insalubridade ao abrigo do Decreto-Lei n.º 93/2021 de 9 de novembro
		Calceteiro		1	23.43 - DADAF	1	23.70 - DADAF										
		Cantoneiro		5	23.44 - DADAF a 23.48 - DADAF	4	23.71 - DADAF a 23.74 - DADAF										Quatro trabalhadores (Códigos 23.44 - DADAF a 23.46 - DADAF e 23.48 - DADAF) com suplemento de pensidade e insalubridade ao abrigo do Decreto-Lei n.º 93/2021 de 9 de novembro
		Condutor/ Manobrador de Máquinas		1	23.49 - DADAF	1	23.75 - DADAF										Um trabalhador (Código 23.49 - DADAF) com suplemento de pensidade e insalubridade ao abrigo do Decreto-Lei n.º 93/2021 de 9 de novembro
Condutor de Cilindros			3	23.50 - DADAF a 23.52 - DADAF												Três trabalhadores (Códigos 23.50 - DADAF a 23.52 - DADAF ) com suplemento de pensidade e insalubridade ao abrigo do Decreto-Lei n.º 93/2021 de 9 de novembro	
Mecânico		1	23.53 - DADAF														
Coveiro		1	23.54 - DADAF												Um trabalhador (Código 23.54 - DADAF) com suplemento de pensidade e insalubridade ao abrigo do Decreto-Lei n.º 93/2021 de 9 de novembro		
<b>Total</b>			<b>53</b>		<b>21</b>		<b>1</b>		<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>				

ESTRUTURA ORGÂNICA	CARGO/ CARREIRA/ CATEGORIA	ÁREA FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL	N.º DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS - CTFP TEMPO INDETERMINADO	DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS POR TEMPO INDETERMINADO (ANEXO)	PROPOSTA DE RECRUTAMENTOS PARA O ANO DE 2024, POR TEMPO INDETERMINADO	DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO A OCUPAR (ANEXO)	POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR POR MOBILIDADE INTERCARREIRAS / INTERCATEGORIAS (Art.º 99-A da LGTFP)	DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR POR MOBILIDADE INTERCARREIRAS / INTERCATEGORIAS (Art.º 99-A da LGTFP)	N.º DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS - CTFP A TERMO RESOLUTIVO CERTO	DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS A TERMO RESOLUTIVO CERTO (ANEXO)	PROPOSTA DE RECRUTAMENTOS PARA O ANO DE 2024, CTFP A TERMO RESOLUTIVO CERTO	DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO A OCUPAR (ANEXO)	N.º DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS - CTFP A TERMO RESOLUTIVO INCERTO	DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO (ANEXO)	OBSERVAÇÕES		
Agrupamento de Escolas de Lima de Faria	Coordenador Técnico		1	24.1 - AELF													
	Assistente Técnico	Administrativo	9	24.2 - AELF a 24.10 - AELF												Um trabalhador (Código 24.5 - AELF) com suplemento de abono para falhas, ao abrigo dos artigos 2.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 4/89, de 6 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 276/98, de 11 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro e artigo 9.º da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro	
	Assistente Operacional	Auxiliar de Serviços Gerais	40	24.11 - AELF a 24.50 - AELF													
	Assistente Operacional	Auxiliar de Ação Educativa	12	24.51 - AELF a 24.62 - AELF	5	24.63 - AELF e 24.67 - AELF											
<b>Total</b>			<b>62</b>		<b>5</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>				
Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva	Chefe de Serviços de Administração Escolar	Chefe de Serviços de Administração Escolar	1	25.1 - AEMM													
	Assistente Técnico	Administrativo	8	25.2 - AEMM a 25.9 - AEMM												Um trabalhador (Código 25.7 - AEMM) com suplemento de abono para falhas, ao abrigo dos artigos 2.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 4/89, de 6 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 276/98, de 11 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro e artigo 9.º da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro	
		Assistente de Ação Educativa	2	25.10 - AEMM e 25.11 - AEMM													
	Assistente Operacional	Assistente Operacional / Encarregado Operacional		1	25.12 - AEMM												
		Auxiliar de Serviços Gerais		48	25.13 - AEMM a 25.60 - AEMM	3	25.84 - AEMM a 25.86 - AEMM										
	Auxiliar de Ação Educativa		23	25.61 - AEMM a 25.83 - AEMM													
<b>Total</b>			<b>83</b>		<b>3</b>		<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>				
Agrupamento de Escolas Gândara-Mar	Chefe de Serviços de Administração Escolar	Chefe de Serviços de Administração Escolar	1	26.1 - AEGM													
	Assistente Técnico	Administrativo	5	26.2 - AEGM a 26.6 - AEGM	1	26.47 - AEGM	1	26.52 - AEGM								Um trabalhador (Código 26.3 - AEGM) com suplemento de abono para falhas, ao abrigo dos artigos 2.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 4/89, de 6 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 276/98, de 11 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro e artigo 9.º da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro	
	Assistente Operacional / Encarregado Operacional	Assistente Operacional / Encarregado Operacional	1	26.7 - AEGM													
	Assistente Operacional	Auxiliar de Serviços Gerais		23	26.8 - AEGM a 26.30 - AEGM	3	26.48 - AEGM a 26.50 - AEGM							2	26.45 - AEGM e 26.46 - AEGM	1 Assistente Operacional (TI) em Mobilidade Intercarreiras (Assistente Técnico)	
		Auxiliar de Ação Educativa		10	26.31 - AEGM a 26.40 - AEGM												
	Cozinheira		4	26.41 - AEGM a 26.44 - AEGM	1	26.51 - AEGM											
<b>Total</b>			<b>44</b>		<b>5</b>		<b>1</b>		<b>0</b>		<b>0</b>		<b>2</b>				
<b>Totais Gerais</b>			<b>503</b>		<b>58</b>		<b>15</b>		<b>8</b>		<b>2</b>		<b>2</b>				